



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 432/2026

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja estudada a possibilidade de criação de um programa de cooperação com faculdades da região e com a UNICAMP, visando à disponibilização de profissionais e estagiários capacitados para atuação no acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja estudada a possibilidade de criação de um programa de cooperação com faculdades da região e com a UNICAMP, visando à disponibilização de profissionais e estagiários capacitados para atuação no acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA:

O acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) requer uma abordagem multiprofissional, individualizada e contínua, envolvendo diferentes áreas do conhecimento, como:

- Médico neuropediatra ou psiquiatra infantil;
- Psicólogo (com especialização em ABA – Análise do Comportamento Aplicada);
- Fonoaudiólogo;
- Terapeuta Ocupacional (TO);
- Psicopedagogo;
- Enfermeiro;
- Fisioterapeuta;
- Nutricionista;
- Assistente Social.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Conforme apontado por instituições como o Instituto Inclusão Brasil e pelo projeto Autismo e Realidade, a atuação integrada desses profissionais, aliada à formação contínua e à prática supervisionada de estudantes em estágio, é fundamental para a qualidade do atendimento e para a promoção do desenvolvimento das pessoas com TEA. A proposta de convênios com universidades e centros de ensino permitiria:

- Ampliação da rede de atendimento especializado no município;
- Redução de filas e tempo de espera por atendimento;
- Fortalecimento da rede pública de saúde com apoio técnico qualificado;
- Formação prática de estudantes na área da saúde e educação;
- Maior suporte às famílias no acompanhamento terapêutico.

Ressalta-se ainda que o suporte familiar integrado às intervenções multiprofissionais é essencial para a evolução dos pacientes e para a efetividade das ações terapêuticas.

Conclusão:

A implementação de um programa desta natureza tende a qualificar e ampliar o atendimento às pessoas com TEA no município, promovendo maior eficiência na rede pública de saúde, sem prejuízo da humanização e da qualidade do cuidado.

Diante disso, solicita-se a análise e possível encaminhamento da presente Indicação pelo Poder Executivo.

São Pedro, 06 de maio de 2026.

ROBINHO PEDROSA
VEREADOR – DC

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 432/2026

Data: 07/05/2026 Hora: 11:12

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja estudada a possibilidade de criação de um programa

Numero de Protocolo: 0070712026

Rua Nicolau Mauro, 10

www.camarasaopedro.sp.gov.br

Tel 19 3481.1395